



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA N.º 254/19, DE 18 DE JUNHO DE 2019**

**CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA LARISSA ZAPAROLI.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei à Servidora **LARISSA ZAPAROLI**, lotada na Secretaria da Educação, conforme Convocação através da Portaria n.º 021/19, de 02 de janeiro de 2019, e o período de gozo a contar de 15 de julho de 2019 até 24 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 18 DE JUNHO DE 2019

**EDIVAN FORTUNA**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Josimar Navarini**,  
Secretário da Administração.